

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 09/2024

**Às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro),** na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza, na Vice Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, João Pedro Silva Galvão, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Zagari Coutinho Vidal, para a 78ª reunião ordinária do colegiado, 9ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrhou-se a presença durante a reunião, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira.

Registrhou-se a presença: da Gerente de Expansão, Roberta Ruhena Vieira, na exposição da pauta n. 02; da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição das pautas n. 03 e 04; do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 05; do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição da pauta n. 06; e, do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, na exposição da pauta n. 07.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança, responsável pela exposição da pauta n. 01.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico, Maximiliano Fernandes Lima.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

#### PAUTA DO DIA:

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

*Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.*



- 1) Aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil - Renovação do contrato n. 143/23 (AIG Seguros);
- 2) Ratificar *ad referendum*: Autorização para instauração de nova licitação para implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Mariano Procópio e das obras lineares de interligação da Elevatória;
- 3) Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP 061/24 - Eventual aquisição de areia média e industrial, brita, bica corrida, mistura, tijolo de cimento, anel de concreto e lajota para poço;
- 4) Autorizar a revogação do Pregão Eletrônico n. 030/24 - Implantação de sistema integrado de segurança patrimonial;
- 5) Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 2º trimestre 2024;
- 6) Acompanhar o orçamento empresarial de 2024 (2º trimestre);
- 7) Acompanhar as ações realizadas pela Cesama para combater as perdas na distribuição de água;
- 8) Assuntos de rotina;
- 9) Aprovar a pauta da 79ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 28/10/2024;
- 10) Encerramento.

## **DELIBERAÇÕES:**

### **1. Aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil - Renovação do contrato n. 143/23 (AIG Seguros).**

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 143/2023 pelo valor total R\$70.098,54 (setenta mil noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 23, inc. XXIV, do Estatuto Social da Cesama.

**2. Ratificar *ad referendum*: Autorização para instauração de nova licitação para implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Mariano Procópio e das obras lineares de interligação da Elevatória.**

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a autorização da instauração da nova licitação que tem por objetivo a Implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Mariano Procópio e das obras lineares de interligação da Elevatória no Município de Juiz de Fora, pelo valor total estimado de R\$7.065.555,03 (sete milhões sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), conforme art. 23, inc. XXX e art. 70, parágrafo único, do Estatuto Social da Cesama.

**3. Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP 061/24 - Eventual aquisição de areia média e industrial, brita, bica corrida, mistura, tijolo de cimento, anel de concreto e lajota para poço.**

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a homologação do Pregão Eletrônico SRP n. 061/24, pelo valor total adjudicado de R\$3.841.316,20 (três milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

**4. Autorizar a revogação do Pregão Eletrônico n. 030/24 - Implantação de sistema integrado de segurança patrimonial.**

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela revogação do Pregão Eletrônico n. 030/24, cuja alçada de instauração é este órgão nos termos do art. 23, inc. XXX do Estatuto Social da Cesama, considerando o valor estimado do certame, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente à instauração, que constitui óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, em cumprimento ao disposto no art. 58, inc. IV, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama - RILC.



**5. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 2º trimestre 2024.**

Dante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação dos relatórios trimestrais e das demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. VI do Estatuto Social da Cesama.

**6. Acompanhar o orçamento empresarial de 2024 (2º trimestre).**

O Conselho de Administração registrou a ciência das informações apresentadas.

**7. Acompanhar as ações realizadas pela Cesama para combater as perdas na distribuição de água.**

O Conselho de Administração registrou ciência das informações apresentadas.

**8. Assuntos de rotina:**

**Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas.**

**Publicação dos extratos das atas das reuniões do Conselho de Administração.**

**Treinamento anual destinado aos administradores.**

**9. Aprovar a pauta da 79ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 28/10/2024.**

**Proposta de pauta da 79ª reunião ordinária em 28/10/2024 aprovada pelo Conselho de Administração:**

1. Acompanhar o resultado do processo de terceirização das atividades de almoxarifado, com destaque para melhorias instituídas no período;
2. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
3. Supervisionar os sistemas de Gestão de Riscos e Controle Interno;

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

*Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.*



4. Aprovar a revisão da Política de Recuperação de Créditos;
5. Conhecer o relatório resultante da pesquisa junto aos empregados remanejados do atendimento para outras áreas, considerando o processo de terceirização das atividades de atendimento na Agência de Atendimento;
6. Assuntos de rotina;
7. Aprovar a pauta da 80ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 25/11/2024.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente em exercício agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:00 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

**Maria Helena Rodrigues Gomes**  
Presidente do Conselho de Administração

**André Borges de Souza**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Áurea Celeste Gouvêa**  
Conselheira

**João Pedro Silva Galvão**  
Conselheiro

**Luís Cesário de Mendonça Lopes**  
Conselheiro

**Renata Fernandes da Silva**  
Conselheira

**Zagari Coutinho Vidal**  
Conselheiro

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança

**Maximiliano Fernandes Lima**  
Procurador Jurídico